



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1001.01/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação de prestação de Serviço de capatazia, destinado as atividades de movimentação de cargas e mercadorias nas instalações do almoxarifado central do município em geral, incluindo recebimento, e conferência, o transporte interno, a abertura de volumes pra a conferência, a manipulação, a arrumação, a entrega e ainda o carregamento e descarregamento de caminhões

O valor para o serviço acima descrito importa na quantia é **R\$ 12.360,00 (Doze Mil, Trezentos e Sessenta Reais)**, com o Sr. JOÃO FELIX DE SOUSA .

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Administração e Finanças deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 10 de Janeiro de 2019


Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação